

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANA **GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°065/2023 - Data: de 06 **de** abril **de** 2023.

LEI N.º 1.696/2023. **DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

> Súmula: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme segue:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL CONVÊNIOS e CONSÓRCIOS

14.422.44.2226.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

- Art. 3°. Fica incluída a Ação nº 2.226 CONVÊNIOS e CONSÓRCIOS, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual.
- Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES

Assinado de forma digital por MARCONDES MARCONDES SILVA:04318688917 SILVA:04318688917 Dados: 2023.04.06 13:27:11

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal